



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

ANEXO VII

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria nº 1161/2024, em atenção ao contrato nº 40/2023/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado. O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

- a) Razões da disponibilidade dos bens: Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas.
- b) Oportunidade e conveniência da alienação: Promover a gestão e a alienação do produto de crimes de tráfico de Drogas e, também, no objetivo estratégico da SENAD de "promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos".

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (MNY1086, CHEVROLET, CELTA 4P LIFE, 2007, RENAVAL 00949041106, MOTOR Q40038086 e CHASSI 9BGRZ48908G229417);
- 2) Descrição completa: Externamente o veículo encontra-se com avarias na pintura, com partes enferrujadas no capô e nas rodas de ferro, pneus furados. Internamente o veículo possui algumas avarias. Motor sem funcionar.
- 3) Situação de multas/débitos: (Existentes)
- 4) Circulável / Sucata: (SUCATA)
- 5) Ficha inspeção veicular: (anexa)

6) Fotografias digitais nas seguintes condições:

a) 1ª foto — frente;



b) 2ª foto — traseira;



c) 3ª foto — lateral esquerda;



d) 4ª foto — lateral direita;



e) 5ª foto — interna.



7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

João Pessoa, 13 de junho de 2024

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro(a)

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro